



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de maio de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 10, respeitante à reunião do dia 13 de maio de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016 .
3. Por unanimidade, a Câmara isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa anual em honra de Santo António.
4. O elenco camarário isentou, por unanimidade, a Freguesia de Amoreira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do III Festival da Ginja de Óbidos.
5. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Freguesia de Gaeiras do pagamento das taxas municipais relativas à realização do evento “Tasquinhas das Gaeiras 2016.
6. Por unanimidade, a Câmara isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais relativas à realização da feira anual em honra de Santo António.
7. A Câmara, por unanimidade, isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas municipais referentes à realização da “Festa da Cerveja”.
8. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou indemnizar Sérgio Manuel Mendes Domingos no valor dos custos com reparação de danos provocados em viatura por buraco existente na estrada municipal Arelho-Vau.
9. Foi por unanimidade autorizado o acolhimento de três estágios curriculares em regime de formação em contexto de trabalho, na área de informática, bem como foram aprovados os respetivos Protocolos.
10. Foi tomado conhecimento da informação conjunta de três associações de pais e encarregados de educação das escolas de Óbidos, sobre a tomada de posição comum de que nenhuma das três associações foi ou é, de acordo com decisão dos respetivos órgãos de direção, associada da FERLEI, e por consequência nunca delegaram em nenhuma pessoa qualquer tipo de representatividade junto daquela instituição.
11. O elenco camarário tomou conhecimento do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Óbidos.
12. Em face do requerimento de Óbidos Azul, Lda de reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização da pedreira denominada de “Currais Novos”, sita na freguesia de Olho Marinho - concelho de Óbidos, a Câmara deliberou, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, no



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

sentido de não ser de reconhecer o interesse público municipal, por entender que face à avaliação comparativa entre o interesse público municipal dos vários indicadores analisados e a legalização da atividade da indústria extrativa naquele local, se verifica de forma sustentada que o interesse público municipal se sobrepõe à pretensão, pelo que a Câmara não vê razões para propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da exploração de rocha ornamental da referida pedreira. Nos termos previstos no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia para, no prazo de 10 dias, o interessado, querendo, se pronunciar por escrito sobre o teor da presente decisão.

13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de revogação, por mútuo acordo, do Contrato Interadministrativo celebrado em 10 de Agosto de 2015 entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal.
14. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de encerramento de três contas bancárias de depósitos à ordem sem movimentos.
15. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a Proposta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro - PEDU.
16. A Câmara, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Óbidos e o Instituto Piaget.
17. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a 1ª alteração ao mapa de quotizações/projetos da CIMOeste para 2016.
18. Após audiência prévia concedida a Jaime Almeida, Lda na sequência de proposta de caducidade de operação urbanística e não tendo havido pronúncia do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade e tendo por base o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar no lote nº 33 do Loteamento da Encosta Real, em A-da-Gorda, por a obra não ter concluída no prazo previsto e suas prorrogações.

Óbidos, 30 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques